

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
COMPANHIA ABERTA – Código CVM 2420-1
CNPJ n.º 91.495.499/0001-00 – NIRE n.º 43300020738
NÃO-ME-TOQUE/RS

Mapa Final Detalhado de Votação Consolidado
Boletim de Voto à Distância

Assembleia Geral Ordinária

A Stara S.A. – Indústria de Implementos Agrícolas (“Companhia”), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 481/2009, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético final de votação (abaixo), que consolida as instruções de votos proferidas à distância e presencialmente por seus acionistas, para cada uma das matérias que foram examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, com as indicações do total de aprovações rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Não-Me-Toque/RS, 25 de abril de 2019.

Ricardo Eber Díaz
Diretor de Relações com Investidores

CNPJ/CPF	AÇÕES ON	% S/ON	Deliberações da AGO								
			1	2	3	4	5	6	7	8	
21054	266.014.302	89,42	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
00383	30.534.351	10,26	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Abster	Abster	Abster	Abster	Abster	Abster
91495	949.730	0,32	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
TOTAL	297.498.383	100,00									

Legenda das Deliberações:

- 1 - Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018
- 2 - Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
- 3 - Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019;
- 4 – Aprovar a reeleição, para o cargo de Conselheiro Independente do Sr. Luis Antônio do Souto Gonçalves,
- 5 – Aprovar a reeleição, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, do Sr. Gilson Lari Trennepohl;
- 6 – Aprovar a reeleição, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, do Sr. Átila Stapelbroek Trennepohl;
- 7 – Aprovar a reeleição, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, do Sr. Fernando Stapelbroek Trennepohl;
- 8 – Aprovar a reeleição, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, do Sr. Susana Stapelbroek Trennepohl;